ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 544/2004 **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.**

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO,** no valor de **R$ 3.000,00** (Três mil reais), no período de 06 (seis) meses a estudantes de 3º Grau, conforme relação abaixo:

01 – Rosângela de Sousa Alves
02 – Maria da Luz Pereira dos Santos Sousa
03 – Aparecida Rodrigues Pereira Alves
04 – Maria Abilo dos Santos Silva
05 – Zilmaete Batista Rodrigues de Sousa
06 – Luciana dos Santos Amorim
07 – Wellder Messias Cavalcante
08 – Claudilene Soares Bandeira
09 – Lucileide Pereira dos Santos
10 – Amarildo Rodrigues Cavalcante

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal